



32469169



08000.034389/2024-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações

NOTA TÉCNICA Nº 66/2025/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08000.034389/2024-84

INTERESSADO: Coordenação- Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do **Pregão Eletrônico nº 90010/2025**, visando à aquisição parcelada de material bibliográfico, disponível no mercado nacional, cujos assuntos sejam de interesse para constituição, manutenção e atualização do acervo da Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (32238047).

2. DO RELATÓRIO

2.1. Após o transcurso da fase interna do Processo Administrativo n.º 08000.034389/2024-84, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2025 (32253889) foi publicado. Igualmente, foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (32293005), no Diário Oficial da União, no dia dia 14 de julho de 2025, e devidamente publicado no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (32293722), no seguinte link eletrônico: <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005/pregoes/2025/pregado-eletronico-no-90010-2025-1>

2.2. Durante a fase externa, não foram apresentados Pedidos de Esclarecimentos.

2.3. Aberta a sessão pública no dia e horário designados, qual seja, dia 28/07/2025, das 9:00 , depois da conclusão da etapa de lances, os participantes foram classificados, conforme lista acostada aos autos sob SEI nº 32440118.

2.4. Após a negociação, via mensagens no chat, foi recebida a proposta comercial (32440392) e os documentos de habilitação (32440417), da licitante classificada em primeiro lugar. Assim, foi solicitado a realização de análise e manifestação, pelo setor demandante, quanto às especificações do objeto e habilitação da empresa ÉXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - SP, CNPJ nº 08.065.7000/0001-76. Outrossim, foram inseridas nos autos as consultas realizadas no âmbito do SICAF, Certidões e CADIN (32440593).

2.5. Com efeito, os autos foram endereçados ao setor requisitante.

2.6. É o relatório.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1. O setor requisitante, por meio das Notas Técnicas n.º 13/2025 (32447081) pronunciou-se pela aceitabilidade da proposta do fornecedor ÉXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - SP, CNPJ nº 08.065.7000/0001-76, nos termos transcritos, a seguir:

(...)

2. Análise

2.1. Proposta da Empresa:

2.1.1. Segundo a proposta apresentada pela licitante, considerando os argumentos eminentemente técnicos, este Serviço de Biblioteca atestou que os bens a serem adquiridos possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital. A proposta está conforme o edital de licitação quanto as especificações do objeto, prazos de entrega e quantitativo.

2.2. Em relação ao percentual de desconto mínimo, verificou-se que a licitante atendeu ao requisito conforme dados a seguir:

Item	Percentual de desconto mínimo do edital	Percentual de desconto proposto pela licitante
1	40,54%	40,54%

2.2.1. Nesse sentido, a empresa encaminhou proposta válida, uma vez que o desconto oferecido corresponde ao percentual mínimo exigido no edital, tornando o item vantajoso para a Administração.

2.3. Da exequibilidade dos preços ofertados:

2.3.1. A exequibilidade é demonstrada visto que o valor ofertado é o mesmo estimado, o qual foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada dentro dos preceitos exigidos NOTA TÉCNICA Nº 9/2025/SEB/CDI/CGDS/SAA/SE/MJ (31997400), desconsiderando valores inexequíveis.

2.4. Da especificação do objeto:

Quanto a especificação do objeto, a licitante apresentou na proposta exatamente o objeto licitado, inclusive declarando:

"sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no processo licitatório acima referenciado que:

- Proposta ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no Edital e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência;

- Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

-Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação".

2.4.1. Nesses termos, a proposta está válida.

2.5. Habilitação da empresa:

2.5.1. Não foram exigidos documentos de habilitação técnica no Edital. Segundo consta no item 8.1.1. do Edital, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, tais documentos constam nos autos SICAF , Certidões e CADIN - ÉXITO (32440593).

3. Conclusão

3.1. Realizadas as verificações descritas na presente Nota Técnica, no escopo eminentemente técnico, foi detectado que a proposta da empresa ÉXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - SP, CNPJ n.º 08.065.7000/0001-76 atende as especificações constantes do Termo de Referência.

3.2. Diante disso, percebe-se a exequibilidade da proposta comercial da licitante e, portanto, será aceita pelo pregoeiro com valor, para o Item 1, de percentual de desconto no montante de 40,54% (quarenta vírgula cinquenta e quatro por cento), posto que exequível e verifica se que está abaixo do valor estimado para o certame.

3.3. Assim sendo, passa-se a análise da habilitação da licitante.

4. DA ANÁLISE DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. No que diz respeito às condições de habilitação, o fornecedor atende às exigências de habilitação disposta no Pregão Eletrônico nº 90010/2025 (32253889).

4.2. Foi juntado aos autos a declarações das licitantes (32440162), conforme consta do site "comprasgovernamentais".

4.3. Com fulcro na análise do SICAF (32440593) e SICAF Atualizado (32484666) observa-se o atendido dos requisitos do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, conforme a tabela:

SICAF		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2025
FGTS	Validade:	17/08/2025
Trabalhista	Validade:	03/12/2025
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2025
Receita Municipal	Validade:	11/08/2025
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
Balanço Patrimonial	Validade:	30/06/2025

4.4. Foi devidamente consultado e juntado, segundo Documentos e Certidões (32440593), em nome do dirigente e do CNPJ as seguintes comprovações de NADA CONSTA: CEIS - Portal Transparência, Atos de Improbidade do

CNJ e Certidão de Inabilitação e Inidôneos do TCU.

4.5. Ademais foi juntado o CADIN que consta como situação Regular (32440593).

4.6. Diante disso, a licitante atendeu aos requisitos do Pregão Eletrônico nº 90010/2025 para aceitação da proposta comercial e habilitação.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante da análise empreendida e amparada pelo pronunciamento da unidade técnica demandante, manifesto-me pela **ACEITAÇÃO** da proposta comercial e pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - SP**, CNPJ n.º 08.065.7000/0001-76, com o valor do desconto no montante de **40,54%** (quarenta vírgula cinquenta e quatro por cento) e valor monetário de **R\$ 59.460,00** (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais) no âmbito da **Pregão Eletrônico nº 90010/2025**.

HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Pregoeiro(a)**, em 31/07/2025, às 09:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32469169** e o código CRC **18534755**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.